

# **MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA**

---

## **Resposta ao contraditório institucional**

---

**Processo n.º 2013/180/A3/499**



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA  
CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

IGF - Inspeção Geral de Finanças	
ICS	
JVR	
MTS	<input checked="" type="checkbox"/>
CAR	
ACC	
FMB	
JFB	
DSA	
SCSG	
CLD	
AAO	
O INSPECTOR-GERAL	
Dr. 5.12.20	

JOSÉ MARIA LEITE MAR

S. Ref.: 2013/180/A3/499  
S. Comunicação: 3083 13/11/13  
N. Ref.: GAP  
Ofício N.º: 9558  
Data: 2013/11/28

Exmo. Senhor  
Subinspetor-Geral da Inspeção-Geral de Finanças  
Dr. Mário Tavares da Silva  
Rua Angelina Vidal, 41  
1199-005 LISBOA

ASSUNTO: CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO  
LOCAL AUTÁRQUICA – MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Proc.2013/180/499

Em resposta ao ofício de V. Exa., identificado supra e relativo ao assunto em epígrafe, junto anexo o Contraditório através de Informação da Divisão Financeira desta Câmara.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Paulo Jorge Marques Inácio, Dr.

Anexo: O descrito.

D.



## INFORMAÇÃO

**ASSUNTO: CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA**

Na sequência da auditoria ao Município de Alcobaça, vem o mesmo proceder ao contraditório em algumas das questões reportadas no Projeto de Relatório da IGF.

Nas conclusões do ponto "3.1.1.", no que concerne aos acréscimos e diferimentos, os lançamentos foram efetuados por recomendação do Revisor Oficial de Contas, que certificou desta forma as contas do Município em 2012. Na conta 273, foram lançados juros de mora pendentes, que têm sido alvo de acordos com os fornecedores. Foram igualmente contabilizadas faturas que o seu lançamento ocorreu em 2013, mas como eram respeitantes ao exercício de 2012 fez-se o acréscimo de custos, cumprindo-se assim o princípio da especialização do exercício.

Nas conclusões do ponto "3.1.1.1", o Município de Alcobaça, tem vindo ao longo dos últimos anos a regularizar esta situação, estando ainda pendentes bastantes bens por inventariar, que necessitam de parecer e decisão da forma da sua avaliação. Contudo, no ano 2013 esperamos conseguir regularizar uma parte dos mesmos. A não aplicação do Princípio da Especialização na íntegra, nos anos em análise, está a ser corrigida no exercício de 2013, ou seja, no final do exercício de 2013 já será relevado este princípio à realidade do Município. O não lançamento nas contas 04 e 05 dos compromissos futuros dos empréstimos médio e longo prazo será corrigido no orçamento de 2014, dando aos mesmos a respetiva plurianualidade nas GOP's. A Contabilidade de Custos, apesar de ser uma necessidade de gestão para o Município, não está ainda implementada na sua plenitude por falta de recursos humanos suficientes. No entanto, já existe alguma informação que pode ser retirada, sendo que a mesma não permite aferir na totalidade todos os valores por centros de custos. No ano 2014 espera-se desenvolver mais a contabilidade de custos para assim poder abranger todos os serviços da Câmara Municipal.

Nas conclusões do ponto "3.2.1.1", o empolamento dos orçamentos no triénio em análise, no que concerne às receitas, deveu-se sobretudo ao elevado endividamento que o Município detinha nesse período, sendo que os mesmos têm vindo a sofrer um ajustamento gradual no período em análise (2010/12) e mais acentuado no período 2013/14, sendo que no orçamento 2014 o valor final será de 36.070.000€.



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA  
CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

84 *Alm*

Capítulo	2010	2011	2012	2013	2014
Receita corrente	37.966.027 €	38.631.902 €	37.509.521 €	31.065.961 €	29.623.854 €
Receita capital	21.854.226 €	18.868.956 €	19.110.203 €	10.510.039 €	6.446.146 €
<b>Total da receita</b>	<b>59.820.253 €</b>	<b>57.500.858 €</b>	<b>56.619.724 €</b>	<b>41.576.000 €</b>	<b>36.070.000 €</b>

Nas conclusões do ponto “3.2.1.2”, a violação no exercício de 2012, do Princípio do Equilíbrio Orçamental corrente previsto no POCAL, deveu-se sobretudo à utilização do empréstimo PAEL, que serviu para pagar na sua maior parte despesa corrente o que fez com que a receita corrente cobrada fosse inferior à despesa corrente paga.

Nas conclusões do ponto “3.2.1.2”, o cumprimento dos objetivos fixados no PREDE, com os quais o Município se comprometeu, nomeadamente a redução anual do PMP, não foram cumpridos devido ao endividamento excessivo que o Município registava no triénio em análise. Contudo na divergência de valores apurados no PMP, o nosso cálculo baseia-se nos movimentos a débito e a crédito das contas consideradas para cálculo ocorridos nos respetivos trimestres, de acordo com o cálculo da DGAL. O Município tem feito um enorme esforço visando a redução do seu endividamento e consequentemente o seu PMP.

Contudo, esperamos que na avaliação final de 2013, o Município cumpra com todas as obrigações deste plano, permitindo-nos baixar a taxa de juro. Assim a evolução do endividamento do Município, reportado na aplicação SIAL, era a seguinte.

Ano	Total endividamento.	Empréstimos MLP	Cauções	Total Curto Prazo (sem cauções)
2011	27.135.315€	10.689.647€	1.011.230€	15.434.437€
2012	19.405.743€	12.096.606€	1.223.982€	6.085.155€
2013 (a)	16.343.425€	12.067.529€	1.305.259€	2.970.637€

(a) Reportado na aplicação SIAL a 30 de Setembro de 2013

Analisando os anos 2011 a 2013, sendo que o último é reportado ainda a 30 de Setembro, verifica-se uma redução no endividamento a curto prazo em cerca de 12.3M€.

Nas conclusões do ponto “3.4.1”, o PAEL dispõe de instrumentos próprios para monitorização, que estão a ser atendidos e a ser efetuados pelos serviços, nomeadamente a redução das previsões em orçamento e a informação da monitorização prestada à Assembleia Municipal trimestralmente.



85

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA  
CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

Nas conclusões do ponto "3.5", considerando-se o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Manual de Controlo Internos, instrumentos importantes, os mesmos já foram sujeitos a despacho do Senhor Presidente para a sua revisão e adequação à realidade do Município, tendo sido atribuído essas funções à Equipa Multidisciplinar de Notariado e Auditoria.

Alcobaça, 28 de Novembro de 2013

P' Chefe da Divisão Financeira

Mário Paulo Santos Araújo